



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106

DECRETO N ° 102/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES.**

O Prefeito de Trajano de Moraes no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 1154 de 03 de dezembro de 2019, item II e § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 443.303,86 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e três reais e oitenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de real excesso de arrecadação verificado no período de janeiro a outubro do corrente ano na fonte de recurso **55 - BLOCO CUSTEIO** na forma que segue.

Prog. De Trabalho	Nat. Despesa	Fonte	Ficha	Suplementação
1801.1030100832.157	3390.30.00	55	0030	45.000,00
1801.1030100832.157	3390.32.00	55	0033	49.549,50
1801.1030100832.157	3390.39.00	55	0036	76.600,00
1801.1030200852.181	3350.41.00	55	0068	5.360,59
1801.1012200892.230	3390.32.00	55	0122	29.000,00
1801.1012200892.230	3390.30.00	55	0123	13.760,00
1801.1012200892.230	3390.91.00	55	0132	224.033,77
TOTAL				443.303,86

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de novembro de 2020.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 102 Data: 01/11/2020

Prog. Trabalho Nat. Despesa F. Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0030/1801.1030100832.157-3390.30.00-55				45.000,00	
0033/1801.1030100832.157-3390.32.00-55				49.549,50	
0036/1801.1030100832.157-3390.39.00-55				76.600,00	
0068/1801.1030200852.181-3350.41.00-55				5.360,59	
0122/1801.1012200892.230-3390.32.00-55				29.000,00	
0123/1801.1012200892.230-3390.30.00-55				13.760,00	
0132/1801.1012200892.230-3390.91.00-55				224.033,77	
Totais:	0,00	0,00	0,00	443.303,86	0,00